

PARECER TÉCNICO

O Parecer Técnico trata da solicitação encaminhada pela **Procuradoria Geral do Estado - PGE - Central de Licitações**, acerca do **PE 20240056 da Secretaria da Educação/SEDUC**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de locação de veículos para atender as demandas, partindo dos municípios de responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) 1, 2, 7, 8 e 9 em translados municipais e intermunicipais. Apresentamos análise e parecer conclusivo para a proposta comercial da empresa **INORD GRAFICA & EDITORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 47.904.417/0001-42**, arrematante do item 1, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de locação para transporte de passageiros (INCLUINDO MOTORISTA) da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação do Estado do Ceará em veículo tipo Carro de passeio com no máximo 02 anos de uso e até 40.000 km rodados; Com capacidade máxima para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, Motorização mínima: 1.0 turbo ou mínimo de 116 cv com etanol e ou gasolina; 04 portas; Tipo de combustível: Flex gasolina/álcool; Câmbio: manual; Travas elétricas em todas as portas; Preferencialmente na cor branca; cintos de segurança em todos os bancos; Itens obrigatórios: Ar-condicionado original de fábrica; direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; Freios abs e airbag duplo; travas elétricas. O veículo deve possuir seguro obrigatório; cobertura e seguro total inclusive para terceiros; com cinto de segurança, documentação regular; nas características originais de fábrica e com os equipamentos obrigatórios, exigidos pela Legislação de Trânsito; revisados e em perfeitas condições de uso e segurança; com a documentação em dia e regularizada perante o DETRAN (IPVA, Seguro Obrigatório e CRLV); impostos atualizados e em perfeito estado de conservação para o deslocamento em todo o território Estadual; O veículo deve atender o Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE, além de todas as normas exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro. COMPRASNET: Unidade = Quilometragem	Quilometragem	179.580	R\$ 2,98	R\$ 535.148,40

Valor total da proposta: R\$ 618.009,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Validade da proposta: 90 dias

1. DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

- 1.1. Apresentou proposta de acordo com as especificações contidas no edital de licitação.
- 1.2. Prazo de validade da proposta, em conformidade com edital: 90 dias.
- 1.3. A proposta comercial apresenta: assinatura do Sr. FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JUNIOR, CPF: 029.290.393-61, o qual se identifica como REPRESENTANTE LEGAL da Empresa.

2. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

- 2.1. Apresentou Contrato Social registrado e poderes de administração devidamente comprovados, garantindo Habilitação Jurídica.
- 2.2. Apresentou Certidões negativas de débitos Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, garantindo Regularidade Fiscal e Trabalhista.
- 2.3. Apresentou balanços patrimoniais demonstrando resultados de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios, garantindo Qualificação Econômico-Financeira.
- 2.4. Apresentou declarações de inexistência de fato impeditivo, de não utilização de trabalho infantil em condições proibidas, de cumprimento da reserva legal de PCD, e de não submissão a trabalho degradante.

3. DA CONCLUSÃO

Após a análise da proposta comercial e dos documentos de habilitação apresentados, conclui-se pela **APROVAÇÃO** da empresa **INORD GRAFICA & EDITORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 47.904.417/0001-42**, arrematante do item 1.

Declaro, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto de ausência de conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Fortaleza, data da assinatura no sistema.

Sandra Maria Rodrigues
Coordenadora COGEA